

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA
BASEADO EM FERRAMENTA WEB,
CONTEMPLANDO MÓDULOS DE DECRETOS E
LEIS, VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, ATRAVÉS DE
TABLETES INTEGRADOS COM LEITOR
BIOMÉTRICO E SISTEMA COMPLEMENTAR DE
GESTÃO LEGISLATIVA E SISTEMA DE
VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E TELEFONIA.

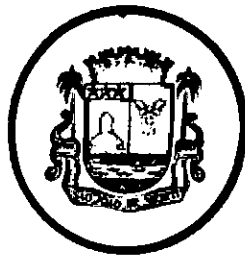
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinald, 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, o Exmo. Senhor **DAVI PERINI VERMELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 263336, expedida pelo CBMERJ-RJ, inscrito no CPF sob o Nº 052.186.747-96, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Bento Siqueira, Nº 59 – Tomazinho – São João de Meriti - RJ.

CONTRATADA: VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.168.567/0001-89, com sede na Rua Drº Luis Sobral, Nº 577A, – Tomazinho - São João de Meriti – Rio de Janeiro - RJ, CEP 25.525-520, representado neste ato pelo Sr. **RAFAEL DE SOUZA DOS SANTOS**, Brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 28535158-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 141.614.817-56, residente e domiciliado na Rua Drº Luis Sobral, Nº 577, – Tomazinho - São João de Meriti – Rio de Janeiro - RJ, CEP 25.525-520

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta do Contrato Original, de 23 de Dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SÃO JOÃO DE MERITI



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

"Prazo – O presente contrato será de um período de 12 (doze) meses, iniciando em 23/12/2020 até 22/12/2021, podendo ser prorrogado, de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo, especificamente a que fixa o valor mensal. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

São João de Meriti, 23 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
(Contratante)

VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME.
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

SÃO JOÃO DE MERITI

71 Quadra 35/ Coelho da Rocha/ São João de Meriti (Processo Nº 2881/2019)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0456/2020, com validade até 25 de novembro de 2025, para **FRANCES GUENDLER INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE ROUPAS**, para operar a atividade de confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, situado a Rua Aldenor Ribeiro de Matos Nº 175, Lojas 203 à 207, Entrada Suplementar pela Rua Kleber Santos de Carvalho, 44 Lojas 201 à 210/ Vilas dos Teles/ São João de Meriti (Processos Nº 9298/2020)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0450/2020, com validade até 29 de outubro de 2025, para **E B MONÇORES OFICINA RECUPERADORA DE VEÍCULOS**, para operar a atividade de serviços de lanternagem e pintura de veículos automotores, situado a Av. Presidente Tancredo Neves nº 1041 /Tomazinho / São João de Meriti. (Processo Nº 9530/2012)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0471/2021, com validade até 06 de janeiro de 2026, para **EDEN GASES E SOLDAS LTDA - EPP**, para operar a atividade comércio atacadista de outros produtos químicos não especificados anteriormente, situado a Av. Presidente Kennedy Nº 132 Lt 04 Galpão/ Vila Jurandir/ São João de Meriti. (Processo Nº 7752/2009)

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS - 10

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0179/2020, com validade até 01 de dezembro de 2021, para **FRIGORÍFICO NOVO DE MERITI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**, para obras de demolição parcial do prédio (bloco 7) situado a Est. Arthur Antônio Sendas nº 1752 Grupo E, Pq Anália/ São João de Meriti. (Processo Nº 14004/2019)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0424/2020, com validade até 28 de julho de 2025, para **VERÃO TINTAS DO COMÉRCIO LTDA**, para operar a atividade de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, situado a Av. Automóvel Clube, nº 2830/ Vilar dos Teles/ São João de Meriti. (Processo Nº 12539/2009)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0371/2019, com validade até 17 de julho de 2023, para **POSTO FM DA DUTRA LTDA**, para operar a atividade de posto de abastecimento de combustíveis líquidos, situado a Rodovia Presidente Dutra s/nº Km 8,75/ Coelho da Rocha/ São João de Meriti. (Processo Nº 8481/2019)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0373/2019, com validade até 17 de julho de 2024, para **ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO**, para operar a atividade de salão de festas e eventos equipado com sistema de tratamento de efluentes sanitários, situado a Rua Sepetiba, s/nº Lote 445 Quadra 30/ Jardim José Bonifácio/ São João de Meriti. (Processo Nº 329/2013)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0474/2021, com validade até 08 de janeiro de 2026, para **FIGUEIREDO ARANHA CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA**, para operar a atividade de exames médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, situado a Rua Maria Soares Sendas Nº 111, Loja 520/ Centro/ São João de Meriti. (Processo Nº 6350/2019)

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS - 11

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0430/2020, com validade até 17 de agosto de 2025, para **LEONARDO CARLOS DE SOUZA ME**, para operar a atividade de abate de aves e comércio varejista de produtos alimentícios,

situado a Avenida Délio Guaraná Nº 20, Loja/ Eden/ São João de Meriti. (Processo Nº 2771/2016)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0464/2020, com validade até 17 de dezembro de 2025, para **INTER JAPAN VEÍCULOS LTDA**, para operar a atividade de comércio varejista de automóveis novos e usados, camionetas e utilitários com lubrificação, troca de óleo, manutenção mecânica e elétrica, pintura e lavagem, situado a Rua Senador Nereu Ramos nº 852/ Jardim Meriti/ São João de Meriti. (Processo Nº 14235/2011)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0401/2019, com validade até 09 de dezembro de 2024, para **MINI MERCADO MAIS PREÇO LTDA EPP**, para operar a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situado a Rua Francisco Lino Silva, nº 26/ Jardim Metrópole/ São João de Meriti. (Processo Nº 8656/2015)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0470/2020, com validade até 28 de dezembro de 2025, para **PROSAN TECNOLOGIA EM SANEAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA ME**, para operar a atividade de comércio varejista de material elétrico e hidráulico, situado a Rua Cacilda nº 1974 - Coelho da Rocha/ São João de Meriti. (Processo Nº 8634/2013)

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS - 12

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0479/2021, com validade até 21 de janeiro de 2026, para **GALOP GASOLINA LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA**, para operar a atividade de comércio varejista de combustíveis e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado a Rodovia Presidente Dutra Km 4/ Centro/ São João de Meriti (Processo Nº 9604/2019)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a Licença Municipal de Operação Nº. 0478/2021, com validade até 25 de janeiro de 2026, para **CLÍNICA VETERINÁRIA MERITI LTDA**, para operar a atividade de clínica veterinária com internação, situado a Rua Salim Rasuk nº 81/ Centro/ São João de Meriti. (Processo Nº 10377/2015)

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.043 DE 02 MARÇO DE 2021

"Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira."

Autor. Câmara de Vereadores
A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Exmo. Sr. CLAUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JOÃO DIAS FERREIRA
2º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES
1º SECRETÁRIO

PAULO ROBERTO DE O. FERNANDES
2º SECRETÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: PONTTUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSULTORIA E GESTÃO LTDA
OBJETO: hospedagem e manutenção do Site Institucional da Câmara de São João de Meriti
VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais). MENSALIS: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 12/12/20 até 11/12/21.
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.01, conforme autorização do processo administrativo Nº. 0395/20.
ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: VERTEAM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA BASEADO EM FERRAMENTA WEB, CONTEMPLANDO MÓDULOS DE DECRETOS E LEIS, VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, ATRAVÉS DE TABLETS INTEGRADOS COM LEITOR BIOMÉTRICO E SISTEMA COMPLEMENTAR DE GESTÃO LEGISLATIVA E SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E TELEFONIA.
VALOR TOTAL: R\$ 853.200,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), sendo R\$ 71.100,00 (Setenta e um mil e cem reais) mensais.
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 23/12/2020 até 22/12/21.
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.01, conforme autorização do processo administrativo Nº. 0396/2020.
ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2020.

CORONAVÍRUS

INFORMAÇÕES E DENÚNCIAS

0800 123 0010

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 9HS ÀS 17HS